



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ex. mo(a) Senhor(a) Diretor(a)  
do Agrupamento de Escolas

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Proc. DE Circ. Nº 16	12/07/2023

**Assunto:** Atividades de Animação e Apoio à família 2023/2024

Dando continuidade às medidas de apoio às famílias, implementadas pela Autarquia ao longo dos últimos anos, serve a presente circular para recordar as orientações que regulamentam o normal funcionamento das AAAF.

Assim, mantendo-se a gratuidade das atividades, aquando da candidatura às refeições escolares na plataforma SIGA, deverão os pais/encarregados de educação manifestar interesse na frequência das AAAF, anexando, para o efeito, na mesma candidatura, as respetivas declarações atualizadas das entidades patronais, devidamente datadas e assinadas, com horários de trabalho discriminados, condições obrigatórias para a frequência.

Os pais/encarregados de educação que não o fizerem no momento da referida candidatura, deverão entregar ambas as declarações às respetivas educadoras de infância/animadoras, sendo posteriormente encaminhadas para os serviços de educação desta Câmara Municipal, ficando sujeitas à validação e aprovação dos serviços.

Mais se informa que as AAAF têm início no dia 04 de setembro do corrente ano, com término a 30 de julho do próximo ano. As interrupções letivas do Natal, Carnaval, Páscoa e período complementar de julho, estarão asseguradas das 08.30h às 18.30h.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Educação, Ciência e Conhecimento e Cultura,

(Manuel António Azevedo Vitorino)